



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Manuel Marcos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

AUTOR: DEP. MANUEL MARCOS

**Concede Título de Cidadania Sergipana a
Flávia Schamne.**

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a **Flávia Schamne**.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 20 de Março de 2025.

MANUEL MARCOS
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Manuel Marcos
Justificativa

Nos termos da resolução nº 33, de 14 dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a Ilustríssima **Flávia Schamne**.

A médica **Flávia Schamne**, natural do Paraná, escolheu Sergipe para exercer a sua nobre profissão, tornando-se uma referência no atendimento humanizado e qualificado à população sergipana. Além de ser uma profissional ética e altamente competente, tem se destacado pelo zelo e dedicação com que trata seus pacientes, conquistando a simpatia e o respeito de nossa população.

Dentre suas diversas atividades na medicina, a Dra. Flávia desempenha um papel fundamental na assistência a pacientes em internação domiciliar, realizando visitas e acompanhando de perto o estado de saúde de cada um. Seu trabalho ultrapassa a dimensão técnica da profissão, transformando-se em um verdadeiro sacerdócio pautado pelo compromisso com a vida e pelo profundo respeito ao ser humano.

A Dra. Flávia é um desses exemplos. Seus pacientes e familiares nutrem por ela profundo afeto e gratidão, reflexo de sua dedicação, atenção e compromisso inabalável com sua missão. Para a felicidade de inúmeros sergipanos, essa jovem médica decidiu fazer de Sergipe o seu lar profissional, salvando vidas e proporcionando qualidade de vida a muitos que precisam de sua assistência.

Seu trabalho tem sido amplamente reconhecido e elogiado não apenas por colegas da área da saúde, mas, sobretudo, por aqueles que tiveram a oportunidade de ser cuidados por ela. Sua atuação exemplar merece ser reconhecida por este Parlamento estadual.

Dessa forma, por sua trajetória dentro do Estado de Sergipe já constitui, critérios justos e inegáveis, para a Concessão de Título de Cidadão Sergipano.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 20 de Março de 2025.

MANUEL MARCOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em **10/04/2025 15:32**

Checksum: **AD660607C5363B3D6D61E9781DDF1E324BCBAA1CD2FD7409E3654F770DDA2228**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.